



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputado Renzo Vasconcelos

INDICAÇÃO Nº /2021

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 141, inciso VIII e 174, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a seguinte INDICAÇÃO: “Adoção das providências necessárias para a inclusão dos Oficiais de Justiça na lista de prioridades no programa de imunização contra a COVID-19”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado a adoção das providências necessárias para a inclusão dos Oficiais de Justiça na lista de prioridades no programa de imunização contra a COVID-19.

É preciso garantir aqueles que estão em contato direto com pessoas diariamente, desempenhando sua função singular de auxiliar o Poder Judiciário, a priorização no plano estadual de imunização a COVID-19.

Nesse sentido, certo do apoio do Governador do Estado e na certeza de ser de extrema relevância a presente indicação, venho clamar aos nobres deputados que a aprovelem em todos os seus termos, para que o Governo do Estado tome as providências pertinentes.


RENZO VASCONCELOS
Deputado Estadual